



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE LEI PAULO
GUSTAVO**

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR PARCIAL

MODALIDADE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – OUTRAS ÁREAS DE CULTURA

Art. 1º A Secretaria Municipal de Cultura torna público o Resultado Preliminar Parcial do Chamamento Público nº 002/2024 para Modalidade Termo de Execução Cultural para seleção de projetos culturais das “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”.

Art. 2º - Os projetos inscritos neste Anexo foram encaminhadas para Comissão Especial de Seleção (para seleção das propostas), instituída pelo Decreto nº 2738/2024.

Art. 3º - Nesta primeira fase foram elencados os projetos culturais inscritos por ordem de pontuação, na condição de classificados e desclassificados. A decisão poderá ser revertida na fase de recurso.

Art. 4º - Serão selecionados neste edital as categorias abaixo relacionadas:

CATEGORIA	VALOR DO APOIO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA PARA NEGRO	COTA PARA INDIGENA	VALOR TOTAL
MESTRE CULTURAL POPULAR – HÁ MAIS DE 10 ANOS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	05	01	01	70.000,00
MESTRE DE CULUTRA POPULAR HÁ MENOS DE 10 NAOS – PESSOA FÍSICA	5.000,00	04	01	01	30.000,00
APOIO A PROJETO CULTURAL COM RELEVANCIA NA CULUTRA DO MUNICÍPIO	17.500,00	02			35.000,00
					R\$ 135.000,00



Art. 5º - Os proponentes poderão apresentar recurso, que serão encaminhados à Comissão correspondente, para reconsideração ou manutenção da decisão, conforme item 12.8 do Edital. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado à autoridade superior para decisão final.

Art. 6º - Os recursos deverão ser interpostos, entre os dias 18 a 19 de junho de 2024, até às 17:00, contados da data de publicação deste Edital Preliminar, no protocolo geral da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

Art. 7º - Os recursos deverão conter os motivos que ensejam a revisão, e após o prazo não serão aceitos recursos sobre a decisão. Assim, a não apresentação de recursos dentro do período determinado implicará no acatamento da decisão e na renúncia tácita ao direito de interpor qualquer recurso na esfera administrativa.

ANEXO ÚNICO

I.1 PRÊMIO MESTRE CULTURAL – PESSOA FÍSICA COM AUTAÇÃO HÁ MAIS DE 10 ANOS

PROTOCOLO	TIPO PROPONENTE	TIPO CONCORRÊNCIA	NOME INSCRITO	SITUAÇÃO
195377	Pessoa Física	Concorrência Geral	****	NÃO APTO
195188	Pessoa Física	Concorrência Geral	****	APTO
195167	Pessoa Física	Concorrência Geral	****	APTO
195171	Pessoa Física	Concorrência Geral	****	APTO
195378	Pessoa Física	COTA	****	NÃO APTO
195130	Pessoa Física	Concorrência Geral	****	APTO
195163	Pessoa Física	COTA	****	APTO
195108	Pessoa Física	COTA	****	APTO

I.2 PRÊMIO MESTRE CULTURAL – PESSOA FÍSICA COM AUTAÇÃO HÁ MENOS DE 10 ANOS

PROTOCOLO	TIPO PROPONENTE	TIPO CONCORRÊNCIA	NOME INSCRITO	SITUAÇÃO
195182	Pessoa Física	COTA	****	APTO
195132	Pessoa Física	COTA	****	APTO



I.3 APOIO A PROJETO CULTURAL COM RELEVÂNCIA NA CULTURA

PROTOCOLO	TIPO PROPONENTE	TIPO CONCORRÊNCIA	NOTA	NOME INSCRITO	NOME PROJETO
195134	Pessoa Física	Concorrência Geral	71,00	****	“LUZ NAS MÃOS”
195189	Pessoa Física	Cota	70,75	****	“FORASTEIROS ROCK FEST”
195043	Pessoa Física	Concorrência Geral	70,50	****	“NOITE DE ENCANTOS”
195178	Pessoa Jurídica sem fins lucrativos	Concorrência Geral	67,50	****	“FESTIVAL BICHO DO PARANÁ – MÚSICA REGIONAL”
195170	Pessoa Jurídica sem fins lucrativos	Concorrência Geral	67,25	****	“VIVA A DIVERSIDADE – “DANÇAS ÉTNICAS E CULTURAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO”
195185	Pessoa Jurídica sem fins lucrativos	Cota	53,50	****	“FESTIVAL INTERNACIONAL DE CAPOEIRA MACULELÊ DAY”
195190	Pessoa Jurídica com fins lucrativos	Concorrência Geral	58,0	****	“DANÇA PARA VIDA”

Considerando o disposto no item 13 do Edital, as vagas não preenchidas de uma categoria serão remanejadas para outra, portanto, da análise dos protocolos, foram classificados 02 (dois) proponentes do Prêmio mestre de cultura popular (pessoa física, com comprovada atuação e importância na área há menos de 10 anos e pelo menos 3 anos) no entanto, foram disponibilizadas 06 (seis) vagas para o citado grupo, portanto, será remanejada vaga para o apoio a projeto cultural com relevância na cultura do Município.



Obs: Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, os dados documentais dos proponentes tem sua publicidade realizada de forma parcial, resguardando a privacidade, os direitos e dados pessoais do cidadão.

GABRIEL FERREIRA HONORATO SOARES

PAULO SÉRGIO BUENO

EDER BALDOINO FERREIRA